



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 237/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **Diogo Braz Freitas** por 03 dias, na data de 15/12/21 até 17/12/21, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/12/21.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal